

## Resolução

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
AVISO DE PENALIDADE Nº 004/2026**

O Município de Vitória, considerando o que restou comprovado no Processo Administrativo nº 6963821/2025, TORNA PÚBLICA a aplicação da sanção de MULTA no montante de R\$ 2.312,00 (dois mil trezentos e doze reais) à empresa BRAVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 41.851.336/0001-45. Todos os recursos cabíveis na instância administrativa foram esgotados. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Controladoria Geral do Município. Contato pelo e-mail [cgm.gitpc@vitoria.es.gov.br](mailto:cgm.gitpc@vitoria.es.gov.br).

Vitória, 21 de janeiro de 2026  
Caroline Marie Barbosa Pereira  
Coordenadora de Integridade

## Leis

**LEI Nº 10.310****Declara de Utilidade Pública o "INSTITUTO UNIMED VITORIA - IUV".**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública o "INSTITUTO UNIMED VITORIA - IUV", entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com finalidade social, inscrita no CNPJ sob o nº 17.296.111/0001-90.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Jerônimo Monteiro, em 20 de janeiro de 2026

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

